



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.007, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Concede aposentadoria por tempo de serviço ao servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4805/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida ao servidor FRANCISCO PAULO MACHADO JÚNIOR, Matrícula nº 770002, ocupante do cargo de Lançador, aposentadoria por tempo de serviço, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.012, de 8 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de junho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo